

RESOLUÇÃO Nº. 008/2021 – CEC/MT.

Revoga a Resolução nº 004/2021-CEC/MT, que dispõe sobre realização de Eleição Suplementar e indica Comissão Eleitoral, para coordenar o processo eleitoral.

O **Conselho Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.378, de 01 de março de 2016, e Art. 7º § 5º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura.

Considerando decisão do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 004/2021 – CEC/MT, publicada em 14/04/2021, DOE nº 27.978, página 38.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2021.

Alberto Machado

Presidente do Conselho Estadual de Cultura
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer.

***Original assinado**

Conselheiros:

Alberto Machado - Presidente
Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames – SECEL
Cândido Queiroz Neto – Segmento Música
Carlos Renato Pina dos Santos – Segmento Patrimônio Histórico (Suplente)
Cinthia de Miranda Mattos – SECEL
Elenir Antunes de Mendonça – Território Paraguai-Guaporé
Eva Souza e Silva – Artes Cênicas
Fabiana Pereira Vilacian - SECITECI (Suplente)
Fernanda Quixabeira Machado - SECEL (Suplente)
Jandeivid Moura – SECEL
Janderson Perin dos Santos – Território Juruena
Luciana Pinheiro Viegas – SEDEC
Luciano Carneiro Alves – Segmento Patrimônio Histórico
Luiz Correa de Mello Neto – SEPLAG
Mariana Miranda Máximo – SEDUC
Priscila Cristina Fernandes – Culturas Tradicionais e Étnico Cultural
Waldna Fraga – AMM/MT
Wesley de Brito Gonçalves – Território Araguaia (Suplente)
Yuri Kopcak – Segmento Audiovisual

Zilda Barradas – Segmento Artes Visuais